



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO 00031

LEI Nº 1.410, DE 03 DE JULHO DE 1 980

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA A DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CRUZEIRO AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SEUS FUNCIONÁRIOS.

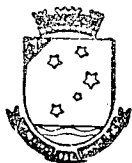
ARTIGO 2º - O CONVÊNIO, A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, OBEDECERÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA MINUTA EM ANEXO, A QUAL PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, PODENDO TER SUAS CONDIÇÕES ALTERADAS DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM RESPONSABILIDADE PARA A DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CRUZEIRO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 03 DE JULHO DE 1 980

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

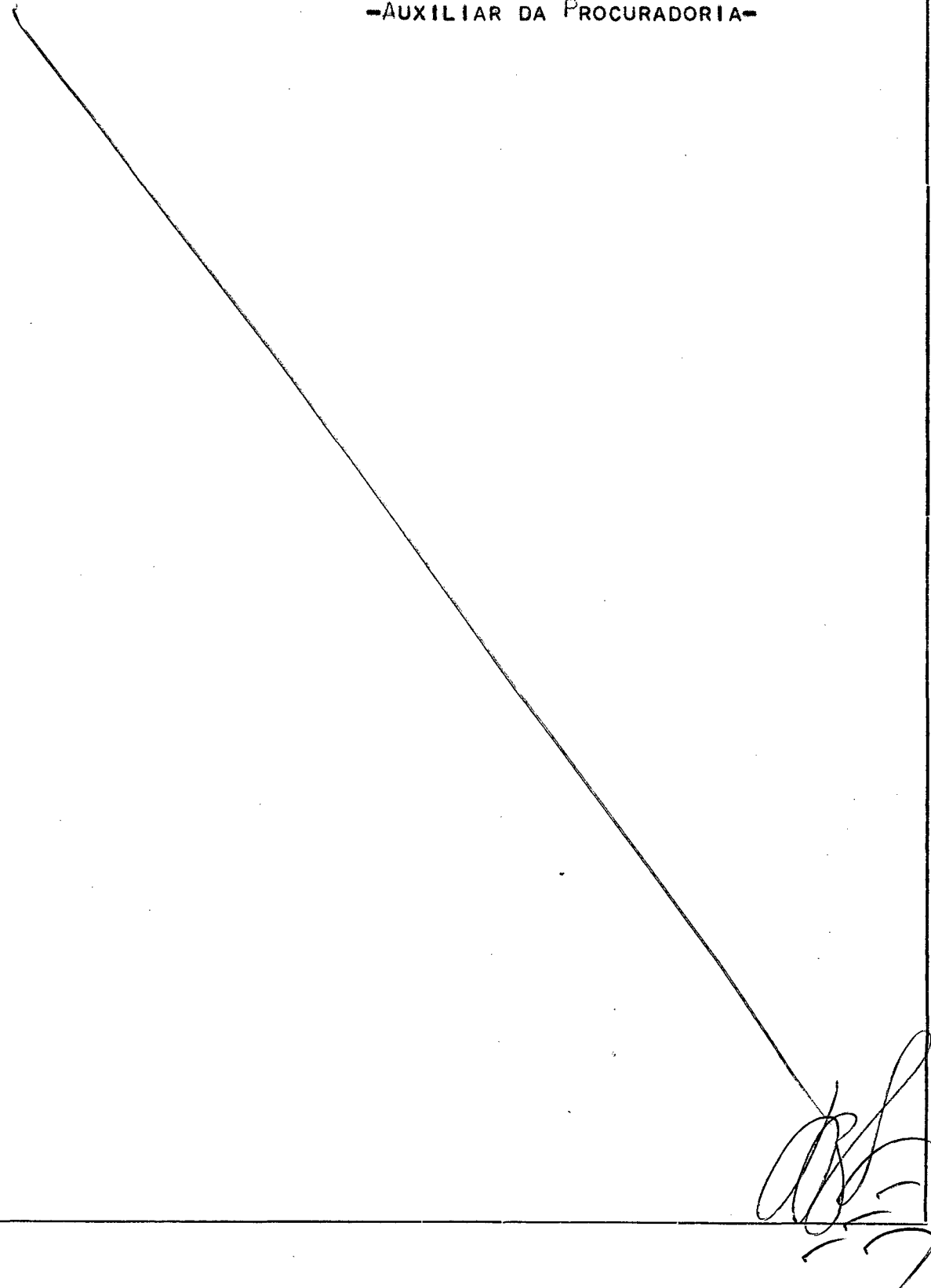
ESTADO DE SÃO PAULO

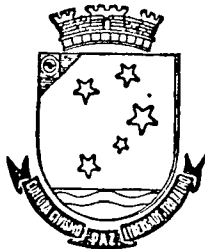
DEPARTAMENTO JURÍDICO 00032

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO, EM 03 DE JULHO DE 1980.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-





# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 068/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 08 DE JULHO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 998/80
Livro 414 Fls. 167
Data 10/07/1980
Responsável -

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS NRS. 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412 E 1.413.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP